



**ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023**

Data: 24 de novembro de 2023

Horário: 9h

Processo: 2022.0000.604.2786

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Jardim Cascata, no município de Aparecida de Goiânia - GO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2023, às 9h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se novamente para a realização do julgamento conclusivo da documentação de habilitação da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes de habilitação ocorreu no dia 30 de outubro de 2023, ocasião em que a empresa **Cross Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 50.713.814/0001-41**, restou INABILITADA, por infringir o item 5.10.1 do Edital, ao não apresentar o Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia - CREA. Irresignada com o resultado divulgado pela Comissão Permanente de Licitação, em face à sua inabilitação, a sobredita empresa impetrou Recurso Administrativo solicitando a revisão e reforma da decisão proferida pela Comissão (53421722). Em respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, esta Comissão, acatou o referido Recurso e o submeteu à Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, para análise e emissão de parecer técnico. Por meio do Despacho nº 3030/2023-SEDUC/GEPI (53945460), a Gerência de Projetos e Infraestrutura da Superintendência de Infraestrutura, manifestou-se favorável à todas as razões expostas pela impetrante, por constatar que houve um equívoco ao considerar a empresa **Cross Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 50.713.814/0001-41**, inabilitada, uma vez que restou comprovada a apresentação do Registro da empresa no CREA corretamente. Após verificação, este encontra-se ativo, dessa forma a referida empresa atendeu integralmente às exigências editalícias. Esta Comissão, amparada pela retrocitada análise técnica e, na busca de preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, e ainda, considerando a importância do presente objeto para a Administração Pública, decide dar provimento ao recurso apresentado pela empresa **Cross Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 50.713.814/0001-41**, declarando-a **HABILITADA** a continuar no certame. Em prosseguimento, esta Comissão ressalta que as empresas: **1- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 2- FCA Engenharia Projetos, Comércio e Multiserviços Ltda, CNPJ: 31.746.227/0001-04; 3- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74; 4- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03 e 5- Cross Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 50.713.814/0001-41**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram HABILITADAS. Desta forma, nada mais havendo a relatar, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 28/11/2023, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 29/11/2023, às 08:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 29/11/2023, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 29/11/2023, às 08:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 29/11/2023, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54190314** e o código CRC **17E094E3**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006042786



SEI 54190314